



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 693 – OUTUBRO/2021
Resoluções Nº 30 a 49/2021 (CD/UFPI)**

Teresina, 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 30 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 63/2018 do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 31/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.039714/2018-29;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 63/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 31/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Apicultura de Clima Quente”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 32 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 81/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 20/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.008443/2018-58;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 81/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 20/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Faciais”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 33 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 72/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 19/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034794/2018-76;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 72/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 19/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ortodontia”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 34 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 64/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 32/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.018875/2018-82;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 64/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 32/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biologia Animal”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GLEDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 35 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 74/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 24/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.039725/2018-23;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 74/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 24/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Ruralidades e Cidadania”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 62/2018 do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 18/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034651/2018-57;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 62/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 18/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Finanças Públicas”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 37 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 67/2018 do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 30/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.039596/2018-14;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 67/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 30/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 38 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 69/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 34/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.028656/2016-19;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 69/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 34/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 39 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 77/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 29/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.024476/2018-78;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 77/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 29/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História do Brasil”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 40 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 80/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 28/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.024465/2018-84;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 80/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 28/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Natureza”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GIL DAS O GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 41 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 011/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o Termo de Contrato nº 06/2020, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.028403/2020-64;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 011/2020, do Conselho Diretor da Fundação, de 16 de dezembro de 2020, emitida **ad referendum**, que aprovou o Termo de Contrato nº 06/2020, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das ações do Projeto de Ensino do “Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos”, aprovado pela Resolução nº 062/2020, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 42 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 001/2021 do Conselho Diretor da Fundação, 7 de janeiro de 2021, que aprovou o Termo de Contrato nº 03/2020, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.082508/2019-52.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 001/2021 do Conselho Diretor da Fundação, 7 de janeiro de 2021, emitida **ad referendum**, que aprovou o Termo de Contrato nº 03/2020, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do “Curso de Especialização em Energia Solar”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 43 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 002/2021 do Conselho Diretor da Fundação, 15 de janeiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Atividades Interna (PAINT/2021), da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO-CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de agosto de 2021;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.000775/2021-87.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 002/2021 do Conselho Diretor da Fundação, 15 de janeiro de 2021, emitida **ad referendum**, que aprovou o Plano Anual de Atividades Interna (PAINT/2021), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILBASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 44 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 01/19 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 43/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.080116/2018-37;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 01/19 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 24.01.2019, que aprovou o Contrato nº 43/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Pesquisa e Extensão “Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na Implementação da Alimentação Saudável nas Escolas”, através do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição CECANE/UFPI. conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 45 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 68/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 25/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034849/2018-46;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 68/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 25/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Latu Sensu, em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde” . conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 46 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 78/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 35/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034745/2018-41;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 78/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 35/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 47 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 70/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 16/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.0395145/2018-94;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 70/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22.10.2018, que aprovou o Contrato nº 16/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Farmácia Magistral e Cosméticos”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 48 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução nº 83/18 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato nº 11/2018, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.043879/2018-94;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 83/18 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 23.10.2018, que aprovou o Contrato nº 11/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do Curso “Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado (AEE)”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 49 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.033893/2018-56 e nº 23111.025783/2017-39;

RESOLVE:

Aprovar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é alterar as cláusulas Terceira e Sétima do Contrato original, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor